



## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins junto ao Parecer nº 00016/2025/CONJUR-TEM/CGU/AGU, NUP: 47975.200522/2024-31, relativo a sentença normativa, que trata do documento preparatório nos termos do art. 7º, § 3º, da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), acesso restrito até a tomada de decisão ou a publicação do ato normativo (art. 20, parágrafo único, do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012), em conformidade com o Direito Financeiro, a operacionalização de emendas parlamentares que possuam como beneficiárias entidades do terceiro setor, ADPF nº 854/DF, Portaria Conjunta MF/MPO/MGI/SRI-PR nº 115, de 10 de dezembro de 2024, e em conformidade com a Lei nº 13.019/2014, Decreto nº 7.724/2012 e o Decreto nº 8.726/2016, informamos que até a presente data, não possuíamos ou firmamos nenhum convênio, contrato, termos de parcerias, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres realizados com o Poder Executivo Federal, exceto a proposta solicitada no exercício de 2024, sob o nº 022933/2024, que deu origem ao Termo de Fomento nº 971245/2024, junto ao Ministério do Trabalho e Emprego, do qual se encontra vigente e em diligência do citado Parecer, sem receber nenhum recurso financeiro atualmente.

Conforme exposto acima, esta Associação de Desenvolvimento Infantil Parceirada do Bem, inscrita no CNPJ nº 33.358.950/0001-41, se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações prestadas neste documento.

Nova Iguaçu, 24 de abril de 2025

---

**Nelma Machado de Oliveira**